

Dúvidas e Esclarecimentos



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 03/2026

Requerimento	Criado em	Ar q- es cl.		Resposta	Respondid o em	Arq. resp osta	
Na plataforma onde consta os arquivos que devem se anexados no item: Proposta Técnica Identificada, Protegida por Senha (contendo Plano de Comunicação Publicitária e Informações Referentes à Proponente), se colocarmos junto o PLANO DE COMUNICAÇÃO VIA IDENTIFICADA junto ao caderno das INFORMAÇÕES REFERENTES A PROPONENTE, será possível a identificação da licitante. Pois a subcomissão irá analisar o PLANO DE COMUNICAÇÃO SEM IDENTIFICAÇÃO e as INFORMAÇÕES REFERENTES A PROPONENTE, se o PLANO DE COMUNICAÇÃO VIA IDENTIFICADA estiver no mesmo arquivos das INFORMAÇÕES, será possível a identificação da licitante. O correto é subir nesse espaço somente as INFORMAÇÕES REFERENTES A PROPONENTE e quando a Prefeitura tiver as avaliações do PLANO DE COMUNICAÇÃO e das INFORMAÇÕES DO PROPONENTE, será convocado pelo sistema todos os participantes para se conhecer o vencedor, daí sim, os participantes sobem o PLANO DE COMUNICAÇÃO VIA IDENTIFICADA, para que seja o cotejo entre as propostas, para identificar cada licitante.	18/03/2026 10:37						
Feita a leitura do Edital, nos surgiram duas dúvidas. 1) O ARQUIVO 1, contendo o Plano de Comunicação (Não Identificado) tem algum limite de número de páginas, como total e por item (Raciocínio Básico, Ideia Criativa, etc)? 2) O ARQUIVO 2 pede um portfólio anonimizado. Sem, por exemplo, logotipos de clientes que identifiquem o proponente. A pergunta é como a comissão entende que seja possível anonimizar estas peças publicitárias. Mesmo que retiremos a logo do cliente (o que é difícil numa peça já finalizada), a mensagem, o slogan e os elementos visuais permanecerão, o que permite fácil identificação do cliente e da agência proponente. Aguardamos orientações a respeito.	12/02/2026 09:57			Em anexo resposta ao pedido de esclarecimento.	19/02/2026 13:50	18-R espo sta_ pedi do_ escl areci men to_0 1-as s.pdf	
Em anexo as dúvidas sobre como anexar os arquivos solicitados no edital dentro da plataforma e também sobre a identificação da licitante, na produção do conteúdo do arquivo 2 - Informações referentes à proponente	23/02/2026 16:57	Esc lar eci me nto s.d ocx		Em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento.	25/02/2026 09:04	21-P rint_ BNC_ ma rcac ao_ docu men tos_ prop osta. pdf	
Sobre a resposta ao esclarecimento como subir o arquivo reitero que para nos usuários e não clientes da plataforma aparece totalmente diferente, e apenas anexar o print de como aparece para a prefeitura não responde nosso questionamento.	26/02/2026 09:38			Entramos em contato com a BNC, nos sendo respondido que o setor de suporte aos fornecedores da BNC pode auxiliá-los ao anexar os documentos no sistema. Atendimento Fornecedores: Telefone: (42) 3026-4555 / Whatsapp: (42) 3026-4555 contato@bnc.org.br	27/02/2026 10:07		
				Prezado licitante. A questão da senha. a sua em			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

À interessada

Processo Licitatório nº 11/2026 Concorrência Eletrônica nº 03/2026

Assunto: Decisão da Comissão Especial de Contratação referente ao Pedido de Esclarecimento nº 07.

Data: 18 de março de 2026.

DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, informamos que o procedimento sugerido não encontra amparo no Edital nem na legislação que rege o certame (Lei Federal nº 12.232/2010).

Para clareza, destacamos os seguintes pontos:

1. **Envio Simultâneo:** Todos os conjuntos de arquivos — Proposta Técnica Não Identificada, Proposta Técnica Identificada e Proposta de Preços — devem ser enviados obrigatoriamente por meio do sistema BNC até a data e horário limites fixados para o recebimento das propostas (01/04/2026, às 08h).
2. **Garantia do Sigilo:** A Subcomissão Técnica terá acesso exclusivo e apenas aos arquivos da VIA NÃO IDENTIFICADA para realizar as avaliações e atribuir as notas. Eles não visualizam os arquivos identificados.
3. **Proteção por Senha:** Conforme já esclarecido no pedido de esclarecimento nº 02, **A PROPOSTA TÉCNICA IDENTIFICADA DEVE ESTAR EM ARQUIVO COMPACTADO E PROTEGIDA POR SENHA.** Essa senha permanece sob posse exclusiva da licitante e só será solicitada pela Comissão Especial de Contratação, via chat, **após** a conclusão e divulgação do julgamento técnico.
4. **Cotejo:** Somente após a abertura do arquivo identificado (mediante o fornecimento da senha pela licitante no momento oportuno) é que a Comissão realizará o cotejo (conferência) para garantir que o conteúdo é idêntico ao que foi avaliado pela Subcomissão, confirmando assim a autoria da proposta.

Portanto, o campo "Proposta Técnica Identificada" na plataforma BNC deve sim conter tanto o Plano de Comunicação quanto as Informações da Proponente, devidamente identificados, mas protegidos por senha para assegurar que ninguém tenha acesso ao conteúdo antes da fase correta.

Atenciosamente,

Coronel Vivida, 18 de março de 2026.

Juliano Ribeiro Presidente da Comissão Especial de Contratação, Portaria nº 013/2026

Iana Roberta Schmid Membro da Comissão Especial, Portaria nº 013/2026

Maira Soares Membro da Comissão Especial, Portaria nº 013/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F37B-FFAC-B5C4-3EBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IANA ROBERTA SCHMID (CPF 050.XXX.XXX-47) em 18/03/2026 14:14:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAIRA SOARES (CPF 085.XXX.XXX-08) em 18/03/2026 14:32:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 18/03/2026 14:44:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/F37B-FFAC-B5C4-3EBB>